



Estado do Ceará
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRINHOS**

PROJETO DE LEI Nº 585/2019

MORRINHOS-CE, aos 06 de agosto de 2019.

Dispõe, no âmbito do Município de Morrinhos-CE, do reajuste vencimental aos profissionais do magistério público municipal, integrantes do quadro de pessoal, na forma que indica e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**, aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e no artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, **sanciona** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o aumento de 3% (três por cento) nos vencimentos dos professores da rede pública de ensino municipal.

Parágrafo único: Ficam excluídos da majoração tratada no caput os professores de nível médio, os quais já foram anteriormente albergados pela Lei Municipal nº. 663/2019.

Art. 2º - Os recursos que custearão as aludidas despesas encontram-se consignados no Orçamento vigente do Município de Morrinhos.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2019.



CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRINHOS**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 585/2019

DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o **caput** do art.1º do Projeto de Lei nº 585/2019, de 06 de agosto de 2019, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no Estado do Ceará, **CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO**, no uso de minhas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz a seguinte **EMENDA**:

Art. 1º- O caput do art. 1º, do projeto de lei nº 585/2019 passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º. Fica autorizado o aumento de 4,17% (quatro virgula dezessete por cento) nos vencimentos dos professores da rede pública de ensino fundamental, com data retroativa a 01 de maio de 2019".

Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos-CE, aos 25 de setembro de 2019.


CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO
Prefeito de Municipal